Aprova o orçamento do Colégio Comercial Municipal " Prof. José Barreto Coelho", para o exercício de 1.969

Christovam Lima Guedes, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais :

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas para o exercício financeiro de 1.969, respectivamente as seguintes Receita e despesas para o Colégio Comercial Municipal " Prof. José Barreto Coelho", de Mococa, nos têrmos do artigo 110, da Lei nº 4.320 de Março de 1.964.

Receita Orçamentária	N Cr$	Despesas Orçamentárias	N Cr$	N
RECEITAS CORRENTES	30.793,39	Despesas Correntes		
		Custeio	25.892,89	
		Transferência Correntes	4.900,50	30.79
Som das receitas corrente	30.793,39	Somadas despesas correntes		30.79
Total Geral da Receita	30.793,39	Total geral da Despesa		30.79

Artigo 2º- A receita e a despesa de que se trata o artigo anterior, obedecerão à discriminação constante das tabelas explicativas anexas a êste Decreto, as quais vão subscritas pelo Diretor do referido Colégio.

Artigo 3º- Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 12 de DEZEMBRO de

Prefeito Municipal

Diretor